



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROTOCOLO: 3763

SOLICITAÇÃO: 3234, 3235 e 3239

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde, Secretaria da Secretaria da Administração, Secretaria de Obras e Secretaria da Cultura Desporto e Turismo.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Vigilância não armada.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Municipal tem como dever zelar pela integridade dos prédios públicos, bens móveis e imóveis, bem como garantir a segurança dos cidadãos, servidores e usuários que frequentam esses espaços. A ausência de vigilância contínua e de serviços de portaria adequados compromete o patrimônio municipal, eleva o risco de furtos, depredações e invasões, além de colocar em risco a ordem e o bom funcionamento dos serviços públicos. Dessa forma, a contratação de serviços de vigilância não armada e de portaria é medida necessária para assegurar a proteção do patrimônio público, a manutenção das atividades administrativas e o atendimento seguro à população.

Adicionalmente, o Município busca uma solução que atenda, de forma coordenada e eficiente, as demandas de todas as secretarias e órgãos municipais, incluindo a vigilância em eventos institucionais e o controle de acesso às dependências públicas. A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) permitirá centralizar o planejamento, padronizar a execução dos serviços e viabilizar a contratação conforme a necessidade, garantindo economicidade e celeridade nas contratações. Trata-se de medida alinhada ao interesse público, pois fortalece a gestão do patrimônio municipal, promove eficiência administrativa e assegura ambientes mais seguros e organizados para a comunidade.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54)
3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Essa contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2024, em conformidade com o disposto no artigo 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 3923/23. Esta previsão está devidamente registrada e pode ser consultada para verificar sua inclusão e detalhamento. Para acessar o Plano de Contratações Anual e obter mais informações, os interessados podem visitar o site oficial do Município no endereço: <https://www.saomarcos.rs.gov.br/portal-transparencia/plano-de-contratacao-anual-pca>.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos técnicos, funcionais e operacionais: prestação de serviços continuados de vigilância não armada em prédios públicos e eventos do Município, com cobertura em escala 12x36, nos horários de 07h às 19h (Item 02) e 19h às 07h (Item 01), para cinco postos de trabalho em cada turno, garantindo vigilância ininterrupta. Para os serviços em eventos (Itens 03 e 04), o quantitativo de vigilantes será definido conforme demanda, sendo remuneradas exclusivamente as horas efetivamente trabalhadas. O escopo inclui ronda periódica, controle de acesso de pessoas e veículos, inspeção de portas e janelas, registro de ocorrências, comunicação imediata de irregularidades às autoridades competentes e apoio às forças de segurança em caso de eventos que comprometam a ordem.

Os vigilantes deverão estar devidamente uniformizados, identificados e capacitados para o exercício das funções, observando padrões de urbanidade e cordialidade no atendimento ao público. A empresa contratada deverá garantir supervisão constante, reposição imediata em casos de ausência e canal de comunicação para situações emergenciais. Será obrigatória a disponibilização, pela contratada, dos equipamentos de proteção individual (EPIs) e materiais de trabalho, incluindo apito de metal com cordão, cinto operacional, tonfa em fibra, lanterna tática recarregável, e livro de ocorrência, todos em conformidade com a NR-6, com certificado de aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Quanto aos critérios de sustentabilidade, será exigida a observância das normas ambientais e trabalhistas, a adoção de uniformes de longa durabilidade e baixo impacto ambiental, o descarte adequado de resíduos e a utilização de equipamentos energeticamente eficientes. Os padrões de qualidade e desempenho mínimos incluem pontualidade, presença integral nos turnos, cumprimento das rotinas de vigilância, manutenção de registros de ocorrência legíveis e entregues periodicamente, bem como a garantia de continuidade dos serviços sem interrupções. O descumprimento de quaisquer dessas obrigações poderá ensejar aplicação de penalidades previstas no contrato, de forma a assegurar a eficiência, regularidade e confiabilidade da prestação dos serviços.

4. ANÁLISE DE MERCADO

Pesquisas em editais, atas de registro de preços e ETPs de prefeituras e órgãos públicos mostram que o modelo de SRP para serviços de vigilância não armada é prática consolidada no país e amplamente utilizada no RS (ex.: pregões/ATAs e ETPs publicados por prefeituras como Sapucaia do Sul, Canoas, Itaquí, Restinga Sêca e pelo próprio PNCP), tanto para postos fixos em prédios públicos quanto para contratações pontuais para eventos. Esses documentos adotam a parametrização por “*preço do posto/mês*” (12x36 para turnos diurnos e noturnos) e lotes específicos para eventos, exatamente como o escopo pretendido.

Para formação de preço e composição dos valores unitários, orientações técnicas e modelos de planilha (usados como referência por órgãos) indicam que o custo do “posto/mês” deve considerar folha (salários, encargos e benefícios conforme norma coletiva), encargos sociais, EPI, uniformes, supervisão, transporte, administrativos e margem da empresa — metodologia presente em guias e termos de referência federais/estatais. Essa prática é recorrente em ETPs/Termos de Referência que tratam de vigilância patrimonial.

4.1 Tipos de solução observados no mercado e inovações relevantes

a) Modelo tradicional (presença humana exclusiva — postos fixos e rondas):
vigilantes em postos 12x36, controle de acesso, rondas periódicas e livro de ocorrências

3

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54)
3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

físico ou eletrônico — é o mais encontrado em SRP municipais. É o modelo mais simples e com ampla oferta local.

b) Modelo híbrido (humanos + integração com CFTV/monitoramento remoto):

vigilância humana apoiada por câmeras integradas a centrais de monitoramento (municipal ou do contratado); permite visualização remota, gravação e resposta mais rápida a incidentes. Prefeituras têm procurado integrar câmeras públicas a soluções de monitoramento como forma de ampliar cobertura sem multiplicar postos.

c) Serviços event-driven com horas mensuráveis: contratação por hora/por evento (itens específicos na ATA/SRP) — prática utilizada para campeonatos e festas municipais, com pagamento apenas pelas horas efetivamente trabalhadas.

d) Tecnologias de suporte / inovações operacionais: uso de apps para registro eletrônico de rondas e ocorrências (livro digital), GPS em rondas para comprovação de presença, CFTV com análise por IA, e integração de sistemas para acionamento automático às forças de segurança — essas medidas vêm sendo adotadas por municípios e empresas para elevar eficiência e controlar indicadores de desempenho. Estudos e fornecedores do setor destacam ganhos com integração tecnológica (videovigilância, análise inteligente, remote monitoring).

4.2 Vantagens e limitações das tipologias

a) Tradicional (somente humano): + ampla oferta local; + menor custo inicial; – menor capacidade de cobertura remota; – dependente exclusivamente da presença física.

b) Híbrido (humano + tecnologia): + maior dissuasão e capacidade de resposta; + persistência de evidências (imagens); – custo inicial/operacional maior; – requer governança para integração de dados e responsabilidade sobre privacidade.

c) Eventos (contratação por hora): + flexibilidade e economicidade (paga-se só o utilizado); – exige logística ágil para mobilização e coordenação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

4.3 Escolha do melhor tipo de solução (recomendação) — Solução mista: SRP para vigilância humana padronizada (posto/mês 12x36) com previsão contratual para integração tecnológica opcional e contratação por hora para eventos

4.3.1 Recomendação técnica-econômica:

a) Contratar via SRP (lotes como já previstos no ETP): lotes fixos para os 5 postos noturnos (19h–07h) e 5 postos diurnos (07h–19h) (itens 01 e 02) e lotes separados para apoio a eventos por hora (itens 03 e 04). O SRP garante economicidade, padronização, elasticidade de demanda e redução de custo administrativo frente a contratações fragmentadas — abordagem já empregada por diversos municípios do RS.

b) Adotar obrigatoriedade mínima (no TR) de controle de qualidade operacional: supervisão, substituição imediata, registro eletrônico de ocorrências, comprovação de rondas (GPS/log de app), capacitação e comprovação de EPIs (CA NR-6) — itens já previstos em termos de referência de órgãos públicos e que protegem a Administração. Esses requisitos mantêm o custo sob controle enquanto elevam a confiabilidade.

c) Prever como opção técnica-comercial (não obrigatório, mas com pontuação/benefício econômico): integração com sistema municipal de CFTV e oferta de monitoramento remoto (pessoas + imagens), uso de plataformas de registro eletrônico de rondas/ocorrências e relatórios gerenciais eletrônicos. A inclusão como item opcional/alternativo permite que fornecedores ofereçam soluções híbridas (reduzindo incidentes) sem encarecer o lote básico e sem exigir investimentos iniciais do Município. A adoção dessa alternativa tem precedentes e é tecnicamente viável; a evidência no mercado demonstra ganhos em eficiência e redução de ocorrências quando há suporte de tecnologia.

4.4 Justificativa técnica e econômica:

a) Técnica: a presença contínua de vigilantes em postos 12x36 assegura controle de acesso, rondas e resposta imediata a ocorrências (requisitos centrais do objeto). A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

integração opcional com CFTV/monitoramento e registro eletrônico aumenta a eficácia operacional (mais evidências e melhor coordenação com forças de segurança), sem substituir a função do vigilante, consolidando uma solução robusta e escalável. Estudos e implementações municipais indicam que a combinação humana + tecnologia é superior em detecção e registro de incidentes.

b) Econômica: o SRP com lotes permanentes para postos e lotes por hora para eventos equilibra previsibilidade orçamentária (contratos principais) e flexibilidade (eventos), reduz custos processuais e evita múltiplas licitações. Reservar as tecnologias como opcionais permite avaliação custo-benefício antes de investimentos municipais diretos, além de incentivar fornecedores a apresentarem propostas competitivas com valor agregado. Guias de formação de preço e ETPs federais ressaltam a adequação da composição de preço por posto/mês como prática eficiente para transparência e controle.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, de serviços continuados de vigilância não armada, com lotes estruturados por posto/mês para cobertura 24 horas em prédios públicos e lotes específicos para atendimento a eventos municipais, remunerados por hora efetivamente trabalhada. A execução dos serviços será realizada por vigilantes uniformizados, identificados e devidamente capacitados, alocados em escala 12x36, garantindo cobertura nos turnos diurno (07h às 19h) e noturno (19h às 07h), em cinco postos fixos por turno. Para eventos, a contratação será flexível, permitindo ao Município mobilizar profissionais conforme a quantidade e os horários previamente informados, garantindo segurança adequada a cada demanda.

Os componentes principais da solução incluem: vigilância presencial em postos fixos, rondas e inspeções periódicas, controle de acesso de pessoas e veículos, registro formal de ocorrências (preferencialmente em meio eletrônico), comunicação imediata de irregularidades às autoridades, e apoio às forças de segurança quando necessário. A empresa contratada deverá fornecer todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) com certificado de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

aprovação (CA) emitido pelo MTE, bem como uniformes, lanterna tática, apito, cinto operacional, tonfa de fibra e livro de ocorrências. A contratada deverá ainda disponibilizar supervisão operacional regular, substituição imediata em caso de ausência de vigilantes e canal de comunicação para situações emergenciais. Para manutenção da qualidade, será exigido controle de presença, cumprimento de rotinas de segurança e entrega periódica de relatórios gerenciais. A solução integra a proteção do patrimônio público com boas práticas de gestão e responsabilidade socioambiental, prevendo uniformes de longa durabilidade e destinação correta de resíduos gerados, além de permitir futura integração com sistemas de monitoramento eletrônico para ampliar a eficiência da prestação do serviço.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades a serem contratadas está detalhada nos DFDs (Documento de Formalização de Demanda), anexos ao processo, elaborado a partir do levantamento das necessidades de todas as secretarias participantes do Sistema de Registro de Preços. O dimensionamento considerou o número de postos de vigilância necessários para cobertura dos prédios públicos, turnos de trabalho diurno e noturno, bem como a demanda projetada para eventos oficiais do Município.

A consolidação das quantidades em um único processo licitatório possibilita ganho de escala, padronização dos serviços e maior eficiência administrativa, evitando a fragmentação de contratações e permitindo melhor planejamento orçamentário. A adoção do SRP assegura ainda a flexibilidade de atendimento às oscilações de demanda, com possibilidade de adesão gradual durante a vigência da Ata, otimizando o uso de recursos públicos.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação está detalhada na planilha de custos anexa ao processo, elaborada com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027 da categoria profissional de vigilantes, observando o piso salarial vigente, benefícios obrigatórios e todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários incidentes. Foram considerados, ainda, os



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

custos indiretos necessários para a execução do objeto, como fornecimento de uniformes, EPIs com certificado de aprovação (CA), supervisão operacional, despesas administrativas, tributos e margem de lucro da contratada, em conformidade com as diretrizes de formação de preço estabelecidas para contratações de serviços continuados.

Essa metodologia assegura a fidedignidade da estimativa, garantindo equilíbrio econômico-financeiro para a futura contratação, bem como transparência e previsibilidade orçamentária para o Município. A adoção dessa abordagem permite comparar de forma justa as propostas apresentadas, promover a seleção da oferta mais vantajosa e assegurar a viabilidade da prestação do serviço durante toda a vigência do contrato ou da Ata de Registro de Preços.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Optou-se pelo não parcelamento da contratação, consolidando todos os itens e lotes em um único fornecedor, a fim de assegurar maior eficiência técnica na execução e na gestão contratual. A centralização da prestação dos serviços de vigilância não armada em um só contratado facilita o controle operacional, padroniza procedimentos, reduz custos administrativos decorrentes da gestão de múltiplos contratos e mitiga riscos de descontinuidade ou atrasos na execução, que poderiam ocorrer caso houvesse divisão entre diferentes fornecedores. O critério de julgamento será o de menor preço global, garantindo economia de escala e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/21.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação dos serviços de vigilância não armada possui relação direta com outras contratações e serviços de apoio logístico da Administração Municipal, tais como: manutenção predial (para garantir condições adequadas de segurança física dos locais vigiados), fornecimento de energia elétrica e iluminação pública (essenciais para o bom desempenho da vigilância, especialmente no turno noturno), e eventuais serviços de monitoramento eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ou CFTV já instalados ou a serem contratados, que poderão ser integrados às rotinas de vigilância. Além disso, há interdependência com a contratação de serviços de limpeza e conservação, pois a vigilância auxilia no controle de acesso e na preservação da ordem e do patrimônio em áreas comuns, potencializando os resultados dessas atividades.

Estas contratações correlatas não são impeditivas para a execução do objeto principal, mas contribuem para o alcance de sua plena efetividade, garantindo maior segurança, organização e eficiência nos espaços públicos municipais e durante a realização de eventos. A integração dessas soluções permite melhor coordenação administrativa e otimização dos recursos públicos.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação dos serviços de vigilância não armada por meio de Sistema de Registro de Preços, pretende-se alcançar maior economicidade, garantindo preços mais vantajosos em razão do ganho de escala e da padronização do serviço para todas as secretarias participantes. Espera-se reduzir custos administrativos e operacionais, uma vez que a gestão será centralizada em um único contrato, otimizando o acompanhamento, a fiscalização e a aplicação de sanções, quando necessário.

Além disso, a solução permitirá o melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais, assegurando cobertura contínua dos postos, presença qualificada de vigilantes, reposição imediata em casos de ausência e controle eficiente de ocorrências. Também proporcionará previsibilidade orçamentária e segurança patrimonial, reduzindo prejuízos decorrentes de furtos, depredações ou interrupções nos serviços municipais, contribuindo para a melhoria da qualidade do atendimento à população.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da celebração do contrato, a Administração Municipal deverá adotar as seguintes providências: designação formal de gestor e fiscais do contrato, com a devida capacitação para acompanhamento técnico, administrativo e financeiro da execução dos serviços; atualização e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

disponibilização dos locais de prestação dos serviços, garantindo que os prédios e áreas públicas estejam em condições adequadas de segurança, iluminação e acesso; e conferência das escalas de vigilância necessárias para cada unidade participante.

Também deverá ser verificada a compatibilidade do contrato com os sistemas de monitoramento eletrônico eventualmente existentes, para permitir futura integração e troca de informações entre vigilantes e centrais de monitoramento. Por fim, será necessário preparar os instrumentos administrativos para a formalização da Ata de Registro de Preços, assegurar a dotação orçamentária para cobertura dos custos previstos e alinhar os fluxos internos de comunicação entre as secretarias participantes, a fim de garantir o correto dimensionamento da demanda e a eficiência na gestão da execução contratual.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A implementação dos serviços de vigilância não armada apresenta impactos ambientais diretos reduzidos, em razão da natureza do objeto, que envolve principalmente a presença de vigilantes em postos fixos e rondas em áreas públicas. Os impactos potenciais estão relacionados ao consumo de energia elétrica para iluminação, uso de equipamentos de comunicação e iluminação auxiliar (lanternas), geração de resíduos de uniformes, EPIs desgastados ou inutilizados, e materiais de escritório utilizados para registro de ocorrências.

Para minimizar esses impactos, serão adotadas as seguintes medidas mitigadoras: priorização de equipamentos e iluminação de baixo consumo energético; utilização de uniformes duráveis e de materiais com menor impacto ambiental; implementação de logística reversa para recolhimento, descarte ou reciclagem de EPIs, uniformes e materiais desgastados; incentivo ao uso de registros eletrônicos de ocorrências, reduzindo o consumo de papel; e orientação à empresa contratada sobre boas práticas de gestão de resíduos e economia de recursos naturais. Essas ações garantem que a execução do serviço ocorra de forma ambientalmente responsável, alinhada às políticas públicas de sustentabilidade e às normas vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação dos serviços de vigilância não armada por meio de Sistema de Registro de Preços demonstra-se adequada e suficiente para atender à necessidade identificada, garantindo a proteção dos prédios públicos, bens municipais e a segurança em eventos oficiais. A solução proposta, estruturada em lotes para cobertura contínua dos turnos diurno e noturno, com previsão de vigilância para eventos pontuais, permite padronização dos serviços, supervisão centralizada e controle de qualidade operacional, assegurando eficácia na prevenção de danos ao patrimônio e na preservação da ordem. A integração opcional com tecnologias de monitoramento remoto e registro eletrônico de ocorrências amplia a capacidade de resposta e a confiabilidade do serviço, sem comprometer a economicidade ou a gestão centralizada do contrato.

Em termos de eficiência, a consolidação do objeto em um único fornecedor, a padronização dos postos e a previsão de adesão conforme demanda permitem redução de custos operacionais e administrativos, otimização dos recursos humanos e melhor aproveitamento financeiro e material. A solução apresenta relevância direta para o interesse público, pois fortalece a segurança institucional, preserva o patrimônio municipal e contribui para a continuidade dos serviços prestados à população, garantindo previsibilidade orçamentária e eficiência na gestão administrativa, alinhando-se plenamente aos princípios da Lei nº 14.133/21 e às boas práticas de planejamento de contratações públicas.

São Marcos, 09 de setembro de 2025.

Assinado digitalmente por:

DAIANE DOS SANTOS ALVES

811.498.910-68

10/09/2025 11:22:04 -03:00



Daiane Alves

Central de Compras

Assinado digitalmente por:

LUCIANE MELCHORS

968.798.153-91

10/09/2025 11:24:09 -03:00



VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

Assinado digitalmente por:

VINICIUS PEDROSO SOARES

014.477.630-84

11/09/2025 11:14:37 -03:00



Assinado digitalmente por

SERGIO ANTONIO MIOTTO

364884100-91

2025-09-11 08:25:35 -03:00

1

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54)
3291.9900